

ADENDO AO EDITAL Nº 050/2022 – REITORIA/UECE, de 10 de novembro de 2022.

Regulamenta a matrícula dos candidatos classificados e classificáveis do Vestibular 2023.1 dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Ceará – UECE.

O Reitor da **Universidade Estadual do Ceará - UECE**, Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o **Adendo** ao processo de matrícula dos candidatos classificados e classificáveis do Vestibular 2023.1 desta Universidade, que reger-se-á pela Resolução Nº 4790/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE; pelas disposições contidas no Capítulo XV, do Edital Nº 05/2022- CEV/UECE, de 27 de setembro de 2022; pela Resolução Nº 1370/2017-CONSU, de 06 de outubro de 2017, que regulamenta as formas de ingresso nos cursos de graduação da UECE; pela política de cotas instituída pela Lei Estadual Nº 16.197, de 17 de janeiro de 2017; e pelas condições estabelecidas neste Edital.

ESTE ADENDO AO EDITAL Nº 050/2022/REITORIA/UECE altera e acrescenta:

No item: 6.1 - DAS VAGAS

~~a. As desistências que possibilitarão o oferecimento de vagas para compor o CHAMAMENTO EXCEPCIONAL são as que forem formalizadas em período compreendido, IMPRETERIVELMENTE, entre a divulgação da 2ª lista de deferimento de matrículas dos candidatos classificáveis (07/02/2023) até o dia 03/03/2023, conforme estabelecido no cronograma deste Edital.~~

~~b. Desistências de vagas formalizadas após o dia 03/03/2023 irão compor a oferta na Seleção para mudança de curso, transferência facultativa interna, transferência facultativa externa e ingresso de graduado, processo seletivo regido pela Resolução 4162/2017 – CEPE UECE, de 18 de agosto de 2017.~~

a. As desistências que possibilitarão o oferecimento de vagas para compor o CHAMAMENTO EXCEPCIONAL são as que forem formalizadas em período compreendido, IMPRETERIVELMENTE, entre a divulgação da 2ª lista de deferimento de matrículas dos candidatos classificáveis (07/02/2023) até o dia **09/03/2023 (às 12h)**, conforme estabelecido no cronograma deste Edital.

b. Desistências de vagas formalizadas após o dia **09/03/2023 (às 12h)** irão compor a oferta na Seleção para mudança de curso, transferência facultativa interna, transferência facultativa externa e ingresso de graduado, processo seletivo regido pela Resolução 4162/2017 - CEPE UECE, de 18 de agosto de 2017.

PROF. M.e. HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES

Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

No Cronograma: altera as datas do itens IV e V.

DA REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO EXCEPCIONAL		
IV	Divulgação do primeiro quadro de vagas para o CHAMAMENTO EXCEPCIONAL, através do site: http://www.uece.br .	A partir das 13h do dia 06/03/23 A partir das 13h do dia 07/03/23
	Divulgação da primeira lista dos convocados para o CHAMAMENTO EXCEPCIONAL, através do site: http://www.uece.br .	A partir das 13h do dia 06/03/23 A partir das 13h do dia 07/03/23
	Solicitação de matrícula dos candidatos convocados na primeira lista para o CHAMAMENTO EXCEPCIONAL, de forma presencial: no Departamento de Ensino de Graduação (para os cursos da capital) e nos Controles Acadêmicos (para os cursos das Unidades do interior).	Das 8h às 12h e das 13h às 16h do dia 07/03/23 Das 8h às 12h e das 13h às 16h do dia 08/03/23
V	Divulgação do segundo quadro de vagas para o CHAMAMENTO EXCEPCIONAL, através do site: http://www.uece.br .	A partir das 13h do dia 08/03/23 A partir das 13h do dia 09/03/23
	Divulgação da segunda lista dos convocados para o CHAMAMENTO EXCEPCIONAL, através do site: http://www.uece.br .	A partir das 13h do dia 09/03/23
	Solicitação de matrícula dos candidatos convocados na segunda lista para o CHAMAMENTO EXCEPCIONAL, de forma presencial: no Departamento de Ensino de Graduação (para os cursos da capital) e nos Controles Acadêmicos (para os cursos das Unidades do interior).	Das 8h às 12h e das 13h às 16h do dia 09/03/23 Das 8h às 12h e das 13h às 16h do dia 10/03/23